

ESTADO DE PERNAMBUCO
Prefeitura Municipal de Itapetim
Secretaria de Educação
Conselho Municipal de Educação

RESOLUÇÃO: N.º 116/2021 - CME/ITAPETIM

-APROVADA PELO PLENÁRIO EM: 26/Julho/2021

-HOMOLOGADA EM: 26/Julho/2021

Aprova a Instrução Normativa nº 04/2021 da Secretaria Municipal de educação, que Regulamenta critérios para o desenvolvimento das atividades escolares do ano letivo de 2021, pelas instituições de Educação Básica da Rede Municipal de Ensino, em todas as etapas e modalidades.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPETIM, Estado do PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 393 de 05 de Setembro de 2018, após ouvir o plenário,

RESOLVE:

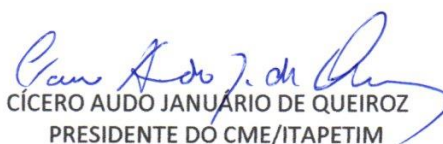
I - **APROVAR** Instrução Normativa nº 04/2021 da Secretaria Municipal de educação, que Regulamenta critérios para o desenvolvimento das atividades escolares do ano letivo de 2021, pelas instituições de Educação Básica da Rede Municipal de Ensino, em todas as etapas e modalidades.

II – Ficam revogadas as disposições em contrário.

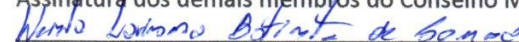
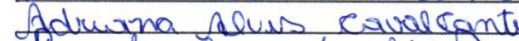
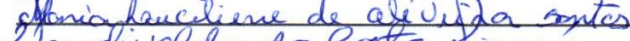

III - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Itapetim-PE, **26/Julho/2021**

Sala de Sessões do Conselho Municipal de Educação de ITAPETIM, 26 de Julho de 2021.


CÍCERO AUDO JANUÁRIO DE QUEIROZ
PRESIDENTE DO CME/ITAPETIM

Assinatura dos demais membros do Conselho Municipal de Educação – CME, presentes que aprovaram:

Ana Nilene Estevam de Araujo Batista
Fernando Oliveira de Souza e Costa
Jolayne Lebede de Fante Vianna
Silvia Maria Nunes Costa